



PREFEITURA DE
SAPUCAÍ-MIRIM

sapucaimirim.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 21 de março de 2025 · Ano III · Edição nº 175

Publicação Oficial do Município de Sapucaí-Mirim, conforme Lei Municipal n.1565/2023





SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Leis | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Autorização de Contratação Direta | 3 |
| Extrato | 4 |
| Aviso de Licitação | 4 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 1.646 / 2025, 20 de março de 2025**

“Dá nome a Passarela ao lado da Ponte Vereador Ivo Rodrigues, que dá acesso do Centro ao Jardim Santana e vice-versa e dá outras providências”

NILSON GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Sapucaí-Mirim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que o povo de Sapucaí-Mirim, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A passarela de pedestres ao lado da Ponte Vereador Ivo Rodrigues, que liga o Centro ao Jardim Santana e vice-versa, recebe o nome de Passarela Joaquim Pedro de Magalhães “Joaquim Alves”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, providenciará a colocação da placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Sapucaí-Mirim, 20 de março de 2025.

Nilson Gonçalves Trindade
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 1.647 / 2025, 20 de março de 2025

“Municipaliza e denomina logradouro público de Sapucaí-Mirim/MG e dá outras providências”

NILSON GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Sapucaí-Mirim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que o povo de Sapucaí-Mirim, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica municipalizada a Rua que é conhecida informalmente como “Rua Um”, no Bairro da Ponte Nova, no Município de Sapucaí-Mirim/MG, que se inicia na Estrada Municipal José de Paiva e Silva, na esquina da residência do Sr. **JOSÉ RENATO DA SILVA**, conhecido popularmente como “**RENATO**”, e tem fim na residência do Sr. **REALIS BITENCOURT PERERIRA**, perto do Rio Sapucaí, a qual, por esta lei fica denominada de **RUA JOSÉ ANTÔNIO DAMASO**.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, providenciará a colocação da placa indicativa, e ainda, a expedição de ofícios endereçados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), Telemar Norte Leste S/A (TELEMAR), Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG),

comunicando a municipalização e o nome do logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Sapucaí-Mirim, 20 de março de 2025.

Nilson Gonçalves Trindade
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Autorização de Contratação Direta****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão das escolhas dos fornecedores, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, nos termos descritos abaixo:

| | |
|-------------------------|--|
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA AÇÃO DA ONG POR UM SORRISO, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ART. 75 E 95, §2º, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021. |
| CONTRATADO | 49879742GUSTAVO ALBERTO OLIMPIO PINTO, CNPJ sob nº49.879.742/0001-28, |
| VALOR UNITÁRIO | R\$ 3.805,00 (três mil, oitocentos e cinco reais) |
| FUNDAMENTO LEGAL | Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021 |

DETERMINO, dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

Sapucaí-Mirim, 18 de março de 2025.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão das escolhas dos fornecedores, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal! 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, nos termos descritos abaixo:

| | |
|--------------------------|--|
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) E FORNECIMENTO DE PLANOS DE TELEFONIA MOVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM/MG, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, conforme condições e especificações constantes no Edital no Termo de Referência. |
| CONTRATADO | TELEFONICA BRASIL inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 |
| ITENS ADJUDICADOS | Itens (01, 02, 03 e 04) |
| VALOR GLOBAL | R\$ 53.439,60 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos) |
| FUNDAMENTO LEGAL | Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021 |

DETERMINO, dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

Sapucaí-Mirim, 20 de fevereiro de 2025.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:022/2025

PROCESSO Nº: 132/2025

DISPENSA Nº :020/2025

PARTES:

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim/MG

CNPJ:18.026.005/0001-59

Contratada: 49879742GUSTAVO ALBERTO OLIMPIO PINTO

CNPJ :49.879.742/0001-28

VALOR TOTAL: R\$3.805,00 (três mil, oitocentos e cinco reais)

VIGÊNCIA:21/03/2025 a 21/03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA AÇÃO DA ONG POR UM SORRISO, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

SAPUCAÍ-MIRIM/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ART. 75 E 95, §2º, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021

NILSON GONÇALVES TRINDADE

Prefeito Municipal

Sapucaí-Mirim /MG, 21 de março de 2025.

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

DISPENSA: Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 133/2025

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AAQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM/MG, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-MIRIM/MG** inscrita no CNPJ nº 18.026.005/0001-59, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas, conforme os critérios e procedimentos definidos no edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 26/03/2025

HORÁRIO LIMITE: 23h59min(HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@sapucaimirim.mg.gov.br

LINK DO EDITAL:

<https://www.sapucaimirim.mg.gov.br/>

Sapucaí-Mirim/MG, 21 de fevereiro de 2025

NILSON GONÇALVES TRINDADE

PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-MIRIM



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 36b2-2ed0-c2cc-7730-eb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sapucaí-Mirim (MG), Edição nº 175, ano III, veiculado em 21 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLEBIA FATIMA DE OLIVEIRA (CPF ***413738**) em 21/03/2025 às 09:42:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/36b2-2ed0-c2cc-7730-eb>